



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 130/2016**

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 001/2005, observando as tabelas de vencimento, bem como as regras estabelecidas nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários.

- Adenir Lima de Jesus
- Célia Aparecida Severino Souza
- Cleide Miranda Roberto
- Cleonice dos Santos Prates
- Cleonice Meiato Jorge Belgo
- Deisi Zanon de Magalhães
- Ednildo Magalhães de França
- Eneir Ferreira da Silva
- Eva Maria de Andrade Silva
- Evaldo Aureluk
- Francilene de Barros
- Geovair Pereira dos Santos
- Hildo Márcio Pereira
- Isaias Valdiner da Silva
- Jimy Campos de Barros
- José Luiz Santana Silva
- Jussara Correia Pereira
- Juvenor de Almeida Arriola





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
Gabinete do Prefeito

---

- Laura Eliza de Barros
- Letícia dos Santos Viana
- Luís Ferreira Mendes
- Marlete Augusta de Jesus Schwarz
- Rosane Vaz Costa
- Sandra Regina Silva da Costa Ramos
- Silvane dos Santos Ferreira da Silva
- Simara Gomes de Souza Silva
- Valter de Campos
- Zenilda Alves dos Santos
- Zilma Ferreira dos Santos

**Parágrafo único.** Os referidos servidores foram aprovados em processo anual específico de avaliação de desempenho e obtiveram a média igual ou superior a de 70% (setenta por cento) de aprovação.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 19 de Maio de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

